



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301/ADM/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES, Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratar de Interesse particular a Servidora Pública Municipal, **SIMONE RIBEIRO VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6722, a partir do dia **29 de julho do ano de 2024**, no prazo de 02 (dois) anos, conforme Artigo 102 Inciso VI e Artigo 109 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 23 de julho de 2024.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES  
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 002/GP/2021

*Elvira Maria da Costa*  
Secretária Adjunta de Administração  
Portaria Nº 004/GP/2021

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.

Colniza/MT, em 23 de julho de 2024.

*Ivone Aparecida de Mendonça Silva*  
Ivone Aparecida de Mendonça Silva  
Setor: RH

